

PARMÍSSIMO ALIMENTOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5089102-17.2022.8.21.0001

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8° Relatório de Incidente

Competências: julho de 2025





Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual Meios de Recuperação



Forma de pagamento dos credores

Cumprimento do Plano

Resumo

Classe I – Trabalhistas

Classe II - Garantia real

Classe III - Quirografários

Classe IV – ME/EPP



CRONOGRAMA PROCESSUAL







ASPECTOS JURÍDICOS

Meios de Recuperação

A Parmíssimo Alimentos, conforme art. 50 da Lei 11.101/05, adotará como meio de recuperação e pagamento dos credores a reorganização da sociedade e da empresa.

- Reestruturação do Passivo: como premissa fundamental do plano de pagamentos foi observada a capacidade de amortização dos créditos sujeitos à recuperação judicial, com o cumprimento em dia das obrigações correntes e não sujeitas e com isso a manutenção das operações.
- * Meios Especiais de Recuperação: a preservação e o crescimento da atividade da Recuperanda estão fundamentalmente ligados à concessão de prazos pelos seus fornecedores e prestadores de serviços. Assim, como estímulo aos credores que concordem em manter o fornecimento de insumos ou a prestação de serviços com prazo de pagamento poderão receber o seu crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação de forma acelerada. A hipótese prevista neste item beneficiará o credor fornecedor de bens (matéria-prima) ou prestador de serviços que conceda à Parmíssimo prazo para pagamento da mercadoria adquirida ou serviço prestado, sem juros sobre o valor faturado, nos preços e condições que venham a ser aceitas e contratadas pela Parmíssimo. A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço. A condição de Credor Colaborativo será formalizada por meio de Termo de Adesão e dependerá da conclusão de negociação com a Recuperanda sobre as condições comerciais do fornecimento. A aceleração (devolução) aqui tratada somente se aplicará até a quitação do crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Alterações da Relação de Credores/Consolidação do Quadro de Credores:

- Exclusão de créditos por não sujeição: os créditos que se encontrem inscritos na Relação de Credores vigente na data da aprovação do PRJ, e que sejam excluídos de tal relação por decisão judicial que os considerarem não sujeitos aos seus efeitos, continuarão aproveitando os termos de amortização previstos do presente Plano que lhes fossem aplicáveis na data da aprovação do PRJ sem prejuízo de eventuais ajustes que sejam feitos fora do âmbito do processo de recuperação (permitido dado o reconhecimento judicial da sua não sujeição).
- Créditos Líquidos: serão pagos nas condições propostas para a Classe ou Subclasse em que se enquadrem, iniciando-se o respectivo prazo, contudo, a partir do trânsito em julgado da decisão que declará-los habilitados na recuperação judicial; na hipótese de o processo de recuperação já ter sido encerrado, o prazo, conforme as condições de pagamento que lhe sejam aplicáveis, iniciará do trânsito em julgado da decisão que torná-lo líquido.











ASPECTOS JURÍDICOS

Disposições especiais:

- Créditos Extraconcursais e Não Sujeitos aos Efeitos da Recuperação Judicial: os credores titulares de créditos sujeitos aos efeitos da recuperação poderão aderir aos termos e condições do presente PRJ com os créditos extraconcursais ou não sujeitos aos efeitos da recuperação que porventura também possuam, o fazendo por manifestação expressa consignada na ata da AGC ou por petição protocolada nos autos do processo de recuperação judicial em até 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão que homologue este PRJ. Em havendo a aderência do credor, aproveitará imediatamente as condições de pagamento do presente PRJ, na classe em que esteja inscrito com os créditos sujeitos.
- Reorganização Societária: fica expressamente permitida a implementação de atos de reorganização societária da Recuperanda, sem necessidade de prévia autorização, incluindo, mas não se limitando a (i) versão de ativos para sociedades subsidiárias cujo capital seja inteiramente detido pela Recuperanda; (ii) atos de fusão, cisão e incorporação; (iii) alienação de participação acionária, inclusive controle; (iv) constituição de filiais no Brasil ou no exterior, tudo desde que não haja a transferência de ativos de propriedade da Recuperanda para terceiros ou a absorção de obrigações de terceiros pela Recuperanda, sem a observância do que seja previsto neste PRJ e na Lei 11.101/05.







FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	nov/24	out/25	12 parcelas mensais iguais e consecutivas	1% a.a.	TR	-
	Acima de 150 salários minimos	-	18 meses	jul/26	jun/41	60 parcelas trimestrais	1% a.a.	TR	
Classe II - Garantia Real	Credores Instituições Comerciais	-	18 meses	jul/26	jun/36	40 pagamentos trimestrais	1% a.a.	TR	
	Credores Instituições de Desenvolvimento	-	12 meses	nov/25	out/36	Mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no último dia útil do 1º (primeiro) mês após término do prazo de carência. Prazo total 144 meses	4% a.a.	SELIC	Price
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	-	18 meses	jul/26	jun/41	60 parcelas trimestrais	1% a.a.	TR	-
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	-	12 meses	out/25	jun/41	60 parcelas trimestrais	1% a.a.	TR	-









CUMPRIMENTO DO PLANO

Até julho/2025, o passivo concursal atualizado a pagar da Recuperanda somava **R\$ 41.582.619,22**, sendo que deste montante, 0,79% foi pago, 0,75% encontra-se em atraso e 98,46% está a vencer.

					ATU	ALIZAÇÃO EI	M JULHO DE 20	25	
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.668.109,81	nov/24	out/25	1.671.098,30	311.173,22	311.674,86		Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de RJ, até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em 30 dias da publicação da decisão que homologar o PRJ.
	Acima de 150 salários minimos	497.742,95	jul/26	jun/41	498.196,65	17.996,79	1	480.537,22	O valor que exceda 150 salários-mínimos por credores será pago nos mesmos termos da classe III.
Classe II - Garantia Real	Credores Instituições Comerciais	3.562.065,57	jul/26	jun/36	3.562.065,57	-	_		A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento equivalente a 50% calculado sobre o valor da parcela.
	Credores Instituições de Desenvolvimento	7.715.524,94	nov/25	out/36	7.715.524,94		-	7.715.524,94	Os juros e a correção serão exigíveis desde a data do pedido. Parcela de reforço: anualmente, no mês de julho, havendo disponibilidade de caixa, a Recuperanda poderá efetuar o adiantamento de parcelas para fins amortização do montante devido.
Classe III - Quirografário s	Aplicável a todos	23.817.893,71	jul/26	jun/41	23.817.893,71	_	_	23.817.893,71	A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento equivalente a 80% calculado sobre a parcela.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	4.317.840,05	out/25	jun/41	4.317.840,05	_	-	4.317.840,05	A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento equivalente a 80% calculado sobre a parcela.
		41.579.177,03			41.582.619,22	329.170,01	311.674,86	40.941.774,35	
	:	11.075.177,00			100,00%	0,79%	0,75%	98,46%	



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I - Créditos Trabalhistas

A classe reúne 123 credores no valor total de R\$ 2.165.852,76.

- **Credores até 150 salários mínimos:** o prazo para o pagamento das parcelas dos credores até 150 salários mínimos é entre novembro/2024 a outubro/2025, possuindo prazo máximo de pagamento de até 12 meses. As parcelas serão mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão de homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Até julho/2025 foram pagos R\$ 311.173,22, R\$ 1.047.912,86 está a vencer e R\$ 311.674,86 encontra-se em atraso.
- Credores acima de 150 salários mínimos: os credores acima de 150 salários mínimos serão pagos na forma dos quirografários. Nessa subclasse está habilitado os credores FEDERICHE & MINCACHE ADVOGADOS ASSOCIADOS (R\$ 285.923,42) e MARIO TARCISIO AUDINO MARISCO (R\$ 212.610,60). Até julho/2025 foram pagos R\$ 17.996.79 e consta R\$ 480.537.22 a vencer.

Classe II - Garantia real

A Classe II engloba 04 credores, no valor total de R\$ 11.277.590,51 dividido em duas subclasses:

- Credores Instituições Comerciais: onde estão habilitadas 03 instituições (Personalite Securitizadora, Valorem Fundo de Investimentos e Wynvest Securitizadora de Crédito) no valor total de R\$ 3.562.065,57 com carência de 18 meses para os juros e correção e para o principal, contados da homologação do PRJ, cujos pagamentos iniciarão em julho/2026 (vencendo-se o primeiro no último dia útil do terceiro mês após término do prazo de carência). A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento (desconto condicional) equivalente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o valor da parcela. O prazo total de pagamento será em até 138 meses e os pagamentos ocorrerão em 40 pagamentos trimestrais, vencendo-se o primeiro no último dia útil do 3º (terceiro) mês após término do prazo de carência.
- Credores Instituições de Desenvolvimento: habilitada a instituição Badesul Desenvolvimento no valor de R\$ 7.715.524,94 com carência de 12 meses para o principal, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ. Os juros e a correção serão exigíveis desde a data do pedido. Os pagamentos serão efetuados de maneira mensal e sucessiva, vencendo-se o primeiro no último dia útil do 1º mês após o término do prazo da carência (28/11/2025). O prazo total de pagamento será em até 144 meses. Não há pagamentos ocorrendo para essa classe.









CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe III - Créditos Quirografários

A Classe III compreende 54 credores, no valor total de R\$ 23.817.893,71 com carência de 18 meses para os juros e correção e para o principal, contados da homologação do PRJ, cujos pagamentos iniciarão em julho/2026. A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento (desconto condicional) equivalente a 80% (oitenta por cento) calculado sobre o valor da parcela.

O prazo total de pagamento será em até 198 meses contados da publicação da decisão que homologar o PRJ aprovado em AGC e os pagamentos serão efetuados em 60 parcelas trimestrais vencendo-se o primeiro no último dia útil do 3º (terceiro) mês após término do prazo de carência, conforme o sequinte fluxo:

Ano (após fim do período de carência)	Amortização total no ano (% do principal)
Ano 1	1,0%
Ano 2	2,0%
Ano 3	3,0%
Ano 4	4,0%
Ano 5 ao Ano 10	5,0%
Ano 11 ao Ano 15	12,0%

Classe IV - ME's e EPP's

A Classe IV compreende 27 credores, no valor total de R\$ 4.317.840,05 com carência de 12 meses, para os juros e correção e para o principal, contados da homologação do PRJ cujos pagamentos iniciarão em outubro/2025. A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento (desconto condicional) equivalente a 80% (oitenta por cento) calculado sobre o valor da parcela.

O prazo de pagamento é de 192 meses contados as homologação do PRJ e os pagamentos ocorrerão em 60 parcelas trimestrais vencendo-se o primeiro no último dia útil do 3º (terceiro) mês após término do prazo de carência e seguirá o fluxo da classe III.









ANEXOS

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	EM ATRASO	A PAGAR
CLASSE I	ABIGAIL RAMOS FERNANDES	93,45	93,60	52,27	31,20	10,13
CLASSE I	ADELARIO MAURIVAN RUSCHEL	6.734,55	6.745,25	-	-	6.745,25
CLASSE I	ADRIANO MACEDO DOS SANTOS	2.519,36	2.523,36	737,33	841,12	944,91
CLASSE I	ADROALDO ALVES DOS SANTOS DE MEDEIROS	4.208,08	4.214,77	797,61	1.404,92	2.012,24
CLASSE I	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	2.505,19	2.509,17	733,92	836,39	938,86
CLASSE I	ANDERSON TOMAZ MARTINS	3.988,74	3.995,08	711,17	1.664,62	1.619,29
CLASSE I	ALISSON MARTINS RIBEIRO	2.413,46	2.417,30	714,64	805,77	896,89
CLASSE I	AUGUSTINHO DE SOUZA GOMES	22.000,00	22.034,96	3.923,03	9.181,24	8.930,70
CLASSE I	BRUNA BITTENCOURT RADAIESKI	1.558,49	1.560,97	-	-	1.560,97
CLASSE I	CARLA MACIEL FRANCISCO	4.956,19	4.964,07	947,07	1.654,69	2.362,31
CLASSE I	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUADROS	4.252,71	4.259,47	829,64	1.419,82	2.010,01
CLASSE I	CARLOS ROBERTO FERRAO THOMAZ CAROLINE DA SILVA BARBOZA	23.500,00	23.537,35	713,03	- 599,79	23.537,35
CLASSET	CASSIANA BERTOLINI MACHADO	1.796,52 3.094,44	1.799,38 3.099,36	713,03	399,79	486,55 3.099,36
CLASSET	CÉSAR LUÍS PACHECO GLÖCKNER	32.090,18	32.141,18	19.157,51	13.392,16 -	408,49
CLASSEI	CHRISTIAN SILVA DA SILVA	7.415,88	7.427,67	4.596,51	-	2.831,16
CLASSEI	CLAILTON FERREIRA BRAGA	120.143,68	120.334,62	38.410,08	40.111,54	41.813,00
CLASSEI	CLAUDIO ELI POSEBON JUNIOR	1.578,65	1.581,16	613,21	527,05	440,90
CLASSE I	CLAUDIO ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	736,08	737,25	-	-	737,25
CLASSEI	CLEBER ASSIS DA SILVA	12.863,18	12.883,62	-	-	12.883,62
CLASSEI	CLOVIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	2.499,61	2.503,58	706,10	834,53	962,96
CLASSEI	CRISTIAN DA SILVEIRA LISBOA	641,37	642,39	560,25	82,14	-
CLASSE I	CRISTIANE PERUZZATO DA ROSA RAMOS	1.736,52	1.739,28	567,70	579,76	591,82
CLASSEI	DAIANE PRISCILA DOS SANTOS	2.335,36	2.339,07	727,50	779,69	831,88
CLASSEI	DAIANI DOS SANTOS PORTINHO	22.097,18	22.132,30	-	-	22.132,30
CLASSE I	DANIEL GIOVANI ALMEIDA PRATES	2.219,01	2.222,54	672,37	740,85	809,32
CLASSEI	DIEGO PINTOS SANTANNA	2.337,41	2.341,12	611,64	780,37	949,11
CLASSEI	DIEGO RECH DE LIMA	66.218,20	66.323,44	-	-	66.323,44
CLASSEI	DILCEU TRANQUILIN	4.796,41	4.804,03	952,51	1.601,34	2.250,18
CLASSE I	DIOGO RODRIGUES JACOBY	2.478,27	2.482,21	816,88	827,40	837,93
CLASSE I	DOUGLAS CHAGAS CARDOZO	4.219,14	4.225,85	-	-	4.225,85
CLASSE I	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	2.308,84	2.312,51	611,37	770,84	930,30
CLASSE I	ELAINE DE FATIMA DE SOUZA FERNANDES	3.674,64	3.680,48	729,32	1.226,83	1.724,33
CLASSE I	EMERSON RENATO BRAZ	10.337,01	10.353,44	513,26	4.313,93	5.526,25
CLASSE I	EMERSON VALÉRIO VIEIRA	3.640,48	3.646,27	227,71	1.823,13	1.595,42
CLASSE I	ERICK DA SILVA CARPES	2.963,65	2.968,36	992,95	989,45	985,96
CLASSE I	ERONI ROSA DOS REIS	3.241,42	3.246,57	1.061,79	1.082,19	1.102,59
CLASSE I	EVERSON LEAL SCHNELL	3.818,92	3.824,99	836,66	1.275,00	1.713,33
CLASSE I	FABIANE DE OLIVEIRA MALET	98.934,05	99.091,29	-	-	99.091,29
CLASSE I	FABIANO GARCIA SEVERGNINI	32.181,08	32.232,23	-	-	32.232,23
CLASSE I	FABIANO SUDECUM MARTINS FABIO SERGIO MORAES	50.192,58	50.272,35	- 25.560,45	-	50.272,35
CLASSET	FATIMA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	67.942,82 2.389,14	68.050,80 2.392,94	25.560,45 825,11	22.683,60 797,65	19.806,75 770,18
CLASSET	FEDERICHE & MINCACHE ADVOGADOS ASSOCIADOS	285.469,72	285.923,42	-	797,03	285.923,42
CLASSET	FELIPE BUFREM FERNANDES	178.617,86	178.901,74	91.389,54	29.816,96	57.695,24
CLASSET	FELIPE DA SILVEIRA LISBOA	2.463,54	2.467,46	785,02	822,49	859,95
CLASSEI	FLAVIA DAIANE SILVEIRA	1.694,99	1.697,68	634,25	565,89	497,54
CLASSEI	GERSON LUIS ANDRADE SEVERO	643,13	644,15	644,15	-	777,04
CLASSEI	GILNEI SANDER ROSA DA SILVA	6.407,48	6.417,66	1.407,93	2.139,22	2.870,51
CLASSEI	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	549,43	550,30	550,30	-	2.070,0
CLASSE I	GUSTAVO MEDINA AVILA	5.098,32	5.106,42	947,04	1.702,14	2.457,24
CLASSE I	IURY PEDRO DA ROCHA	2.253,75	2.257,33	669,72	752,44	835,17
CLASSE I	JAIR SANTOS DE OLIVEIRA	2.794,21	2.798,65	915,56	932,88	950,21
CLASSEI	JAIRO JOSÉ CHIQUIM	6.706,59	6.717,25	-	-	6.717,25
CLASSEI	JESSICA BUENO JACOBSEN	2.114,14	2.117,50	-	-	2.117,50
CLASSE I	JOAO HENRIQUE BERNARDON VAN DEN EEDEN	5.462,57	5.471,25	-	-	5.471,25
CLASSE I	JOÃO PEDRO CASTRO DE MELLO	6.196,97	6.206,82	-	-	6.206,82
CLASSE I	JOÃO VITOR RODRIGUES PEREIRA	2.074,09	2.077,39	897,96	692,46	486,96
CLASSE I	JONATAN VARGAS MEDEIROS	11.255,76	11.273,65	6.976,57	939,47	3.357,61
CLASSE I	JORGE ANTONIO FRAGA DE OLIVEIRA	3.553,45	3.559,10	762,56	1.186,37	1.610,17
CLASSE I	JULIANA STIMAMIGLIO	168,00	168,27	168,27	-	
CLASSE I	JULIO CESAR SCHNEIDER (RESERVA)	45.675,20	45.747,79	-	-	45.747,79
CLASSE I	KATIA CRISTINA SOARES LEÃO	1.815,19	1.818,07	772,11	606,02	439,94
CLASSE I	KATLEN SILVA	5.146,62	5.154,80	1.027,85	1.718,27	2.408,68
CLASSE I	LARISSA BEATRIZ RITTER	59.429,28	59.523,73	-	-	59.523,73
CLASSE I	LAURITA PINTO MONEZZI	2.652,11	2.656,32	-	-	2.656,32
CLASSE I	LETICIA DA LUZ SOUZA DE CAMPOS	3.807,92	3.813,97	883,20	1.271,32	1.659,45
CLASSE I	LISIANI PAIANI DE OLIVEIRA	4.592,82	4.600,12	1.165,12	1.533,37	1.901,63
CLASSE I	LUANA SEVERO DIAS	1.435,77	1.438,05	1.430,24	7,81	-
CLASSE I	LUCAS DOS SANTOS MACIEL	1.705,12	1.707,83	587,03	569,28	551,52
CLASSE I	LUIS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA	509,00	509,81	509,81	-	
CLASSE I	LUIZ AURELIO DOS SANTOS COMASSETTO	1.728,68	1.731,43	782,36	577,14	371,92

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR	VALOR PAGO	EM ATRASO	A PAGAR
CLASSE I	LUIZ TADEU FELIPPSEN JUNIOR	41.733,92	ATUALIZADO 41.800,25	3.679,05	20.900,12	17.221,07
CLASSE I	MAICON GODOI FORTES	65,81	65,91	65,91	-	,
CLASSE I	MARCELIA PALOMA SIMÃO DE SOUZA	12.141,45	12.160,75	-	-	12.160,75
CLASSE I	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVEIRA	93,45	93,60	52,27	31,20	10,13
CLASSE I CLASSE I	MARIO TADEU FERREIRA DE SOUZA MARIO TARCISIO AUDINO MARISCO	18.706,06 212.273,23	18.735,79 212.610,60	966,46 17.996,79	6.245,26	11.524,07 194.613,81
CLASSE I	MARTA TERESINHA MARQUES DA VEIGA	3.343,14	3.348,45	688,01	1.116,15	1.544,29
CLASSE I	MAURICIO GULARTE DE MELLO	3.630,67	3.636,44	749,55	1.212,15	1.674,74
CLASSE I	MILTON SILVEIRA	3.318,86	3.324,13	662,35	1.108,04	1.553,74
CLASSE I	MORGANA DUTRA BECKER	22.286,21	22.321,63	-	-	22.321,63
CLASSE I	NARA REJANE AZAMBUJA BRUM	3.750,84	3.756,80	761,04	1.252,27	1.743,49
CLASSE I CLASSE I	NELI DA SILVA LIMA NELSON GOMES MOCINHO TAGLIARI	20.486,61 5.036.55	20.519,17 5.044,55	9.532,89 -	8.549,65 -	2.436,63 5.044,55
CLASSET	NELSON LAPCHIK BORENSTEIN	2.742,66	2.747,02	-	-	2.747,02
CLASSE I	NORBERTO MELLO DOS SANTOS	2.679,91	2.684,17	769,46	894,72	1.019,99
CLASSE I	PATRICIA BEATRIZ ZANGUEBUCHE	47.761,89	47.837,80	-	-	47.837,80
CLASSE I	PATRICIA VILELA TAQUATIA	37.757,22	37.817,23	-	-	37.817,23
CLASSE I	PAULO JORGE QUADROS	15.000,00	15.023,84	1 106 67	1 005 10	15.023,84
CLASSE I CLASSE I	PAULO ROBERTO GOMES OLIVEIRA PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA	3.250,22 42.313,24	3.255,39 42.380,49	1.186,67 26.226,68	1.085,13 17.658,54 -	983,59 1.504,73
CLASSEI	PETERSON DA ROSA AIROLDI	3.530.79	3.536,40	706,02	1.178,80	1.651,58
CLASSE I	POTTHOFF & CALAI ADVOGADOS ASSOCIADOS	421,91	422,58	-	-	422,58
CLASSE I	RAFAEL DIAS DO CANTO	1.915,18	1.918,22	-	-	1.918,22
CLASSE I	REGIS KONAT VARANI	1.687,27	1.689,95	-	-	1.689,95
CLASSE I	RICARDO AMANDIO DO PRADO	151.521,89	151.762,70	13.492,57	75.881,35	62.388,78
CLASSE I	ROBERTO MARCELO UMBIDES RODRIGO FRAGA DE OLIVEIRA	4.272,90 445.13	4.279,69 445,84	445,84	-	4.279,69
CLASSEI	RODRIGO RODRIGUES AVILA GONZAGA	18.384,77	18.413,99	7.285,67	1.534,50	9.593,82
CLASSE I	RONALDO GARCIA DA SILVA	348,97	349,52	-	-	349,52
CLASSE I	ROSANE APARECIDA MORAES DA SILVA	1.770,25	1.773,06	711,92	591,02	470,12
CLASSE I	SHIRLEY GODINHO DE MORAES	9.681,15	9.696,54	-	-	9.696,54
CLASSE I CLASSE I	SIDNEIA SILVA DOS SANTOS SILVANI MARIA RODRIGUES DA FONTOURA	2.172,72 16.337,23	2.176,17	705,98 -	725,39	744,80 16.363,19
CLASSET	SILVANI MARIA RODRIGUES DA FONTOGRA SILVIO LUIS CORREA DA SILVA	2.026,75	16.363,19 2.029,97	884,09	676,66	469,22
CLASSE I	SILVIO LUIS RODRIGUES DA FONTOURA	4.276,29	4.283,09	985,10	1.427,70	1.870,29
CLASSE I	SIMONE DOS ANJOS SOUZA DE ARAÚJO	394,90	395,53	395,53	-	
CLASSE I	SIMONE MENDES PEREIRA	2.085,92	2.089,24	392,05	870,51	826,67
CLASSE I	STEVEN EDUARDO SCHMIDT	614,29	615,27	615,27	-	4 70 4 45
CLASSE I CLASSE I	SUSANE PEREIRA NAVARRA JAEGER TALIA BATISTA DA COSTA	3.810,80 92,98	3.816,86 93,13	760,12 51,98	1.272,29 31,04	1.784,45 10,11
CLASSET	TATIANA PEREIRA MEDEIROS	8.554,80	8.568.40	-	-	8.568,40
CLASSE I	THAINA CRUZ DE SOUZA	3.948,11	3.954,38	754,31	1.318,13	1.881,95
CLASSE I	THIAGO SANT'ANA PICOLI	5.000,00	5.007,95	1.328,92	2.503,97	1.175,05
CLASSE I	TIAGO PEREIRA DA SILVA	17.966,30	17.994,85	9.637,75	-	8.357,10
CLASSE I	VALDEVINO EIFLER	70.712,09	70.824,47	-	-	70.824,47
CLASSE I CLASSE I	VANDERLEIA HUTHER VANESSA PERUZZATTO GOMES	2.850,21 3.219,52	2.854,74 3.224,64	654,96 663,02	951,58 1.074,88	1.248,20 1.486,74
CLASSET	VICTOR ANDRÉ VIANA LOUREIRO	2.560,84	2.564,91	783,42	854,97	926,52
CLASSE I	WAGNER DA SILVA COIMBRA	3.702,96	3.708,85	761,18	1.236,28	1.711,38
CLASSE I	COSER ADVOCACIA & CONSULTORIA	19.500,25	19.531,24	-	-	19.531,24
CLASSE II	PERSONALITE SECURITIZADORA S/A	2.444.952,08	2.444.952,08	-		2.444.952,08
CLASSE II	VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS C	593.682,99	593.682,99	-		593.682,99
CLASSE II CLASSE II	WYNVEST SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.	523.430,50 7.715.524,94	523.430,50 7.715.524,94	-		523.430,50 7.715.524,94
CLASSE III		239,70	239,70	-		239,70
CLASSE III	AKSO PROD ELETRONICOS LTDA	19.475,40	19.475,40	-		19.475,40
CLASSE III	ALIANÇA CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO	240.000,00	240.000,00	-		240.000,00
CLASSE III		233.541,00	233.541,00	-		233.541,00
	BTM SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	714.800,00	714.800,00	-		714.800,00
CLASSE III	C.A. BOUVIE E CIA LTDA (90535535000150) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.961,00 209.552,87	6.961,00 209.552,87	-		6.961,00 209.552,87
CLASSE III		109.241,82	109.241,82	-		109.241,82
CLASSE III		97.400,92	97.400,92	-		97.400,92
CLASSE III	DAYMON SERVICOS,CONSULTORIA E GESTAO LTDA	8.793,19	8.793,19	-		8.793,19
CLASSE III	EQVINOX SOLUÇÕES FINANCEIRA S/A	531.254,88	531.254,88	-		531.254,88
CLASSE III	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FUNDOPEM/RS)	1.443.548,35	1.443.548,35	-		1.443.548,35
	FARIAS LOG EIRELI	47.284,69	47.284,69	-		47.284,69
	FARIAS REPRESENTAÇÃO E LOGISTICA LTDA	4.848,06	4.848,06	-		4.848,06
	FATORI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	562.133,33	562.133,33	-		562.133,33
	FATORIAL FOMENTO MERCANTIL FIDEM BANK SECURITIZADORA S/A	157.065,92 23.639,29	157.065,92 23.639,29	-		157.065,92 23.639,29
OLAGGE III	TIDEM DAME SECONTILADORA S/A	20.007,27	۷۵.۵۵۶,۷۶	-		20.007,27

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR	VALOR PAGO	EM ATRASO	A PAGAR
CL ASSE III	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	3.159.892,07	ATUALIZADO 3.159.892,07	_		3.159.892,07
CLASSE III	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	350.684,30	350.684,30	-		350.684,30
	GR SUL DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	666,84	666,84	-		666,84
CLASSE III	GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA	88.600,00	88.600,00	-		88.600,00
CLASSE III	HAMPTON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CF	67.479,64	67.479,64	-		67.479,64
CLASSE III	IND COM DE LATICINIOS OURILANDIA LTDA.	1.056.576,21	1.056.576,21	-		1.056.576,21
CLASSE III	IND. COM. DE LACTICINIO VITORIA LTDA	279.233,85	279.233,85	-		279.233,85
	INDATABRASIL COM DE MAQ LTDA	26.880,00	26.880,00	-		26.880,00
	ITAÚ UNIBANCO S.A.	369.795,42	369.795,42	-		369.795,42
CLASSE III	JOHANN ALIMENTOS LTDA	46.190,34	46.190,34	-		46.190,34
	LACTICINIO BOAVISTENSE LTDA LATICINIO SALDALIS S.A.	17.397,76 238.525,47	17.397,76 238.525,47	-		17.397,76 238.525,47
CLASSE III	LUCIANO BARROZO	2.000,00	2.000,00	_		2.000,00
CLASSE III	MADEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	58.884,88	58.884,88	-		58.884,88
CLASSE III	MAKVENDAS REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	2.127,33	2.127,33	-		2.127,33
CLASSE III	MARIA SERENA DE CARLI BARROZO	2.000,00	2.000,00	_		2.000,00
CLASSE III	MEGA EMBALAGENS LTDA	30.047,84	30.047,84	-		30.047,84
CLASSE III	METALURGICA FELLER LTDA	7.481,25	7.481,25	-		7.481,25
CLASSE III	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	63.221,12	63.221,12	-		63.221,12
CLASSE III	MULTI RECEBIVEIS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DI	49.078,20	49.078,20	-		49.078,20
CLASSE III	O2 INC GESTAO EMPRESARIAL LTDA	37.142,55	37.142,55	-		37.142,55
CLASSE III		684.810,00	684.810,00	-		684.810,00
	PACTO FOMENTO MERCANTIL LTDA EPP	1.786.178,64	1.786.178,64	-		1.786.178,64
CLASSE III	PERSONALITE SECURITIZADORA S/A	3.091.240,39	3.091.240,39	-		3.091.240,39
	PHD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITO	36.187,23	36.187,23	-		36.187,23
CLASSE III	PROCRED SECURTIZADORA DE CREDITOS PROPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS	292.723,98 90.516,84	292.723,98 90.516,84	-		292.723,98
	RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTI	39.836,37	39.836,37	-		90.516,84 39.836,37
	ROBERTO LUIZ DECKMANN JUNIOR	2.994,00	2.994,00	_		2.994,00
	ROMAXIS SECURITIZADORA S/A	432.838,00	432.838,00	-		432.838,00
	SAFEGOLD GERENCIAMENTO DE CAPITAL LTDA	277.245,00	277.245,00	-		277.245,00
CLASSE III	SÉRGIO MATEUS STAROSCKY	376.615,75	376.615,75	-		376.615,75
CLASSE III	TOTVS S.A.	13.891,11	13.891,11	-		13.891,11
	TRI TELECOM LTDA.	3.210,17	3.210,17	-		3.210,17
	TROCA TRANSPORTES LTDA	6.595,88	6.595,88	-		6.595,88
	TRS GESTÃO E TECNOLOGIA S.A.	40.384,62	40.384,62	-		40.384,62
	VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS C ACZ CONTABILIDADE ZIMMERMANN LTDA	6.278.940,24	6.278.940,24	-		6.278.940,24
	ALESSANDRO DA SILVA CARVALHO ME	12.272,50 49.322.27	12.272,50 49.322,27	-		12.272,50 49.322,27
	BB INOX IND. COM. EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX EIR	21.612,50	21.612,50	_		21.612,50
	CONCEPT REPRESENTAÇÕES LTDA	99.469,51	99.469,51	-		99.469,51
CLASSE IV	,	21.485,04	21.485,04	-		21.485,04
CLASSE IV	FABIO LUIS BUSCH	1.100,00	1.100,00	-		1.100,00
CLASSE IV	FROZI E FROZI TRANSPORTES LTDA	42.775,96	42.775,96	-		42.775,96
	HLL TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	78.584,64	78.584,64	-		78.584,64
	•	26.880,00	26.880,00	-		26.880,00
	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO VILA NOVA LTD	803.942,93	803.942,93	-		803.942,93
	INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS ORIENTE LTDA IRANI MARQUES GUERREIRO	737.799,30	737.799,30	-		737.799,30
CLASSE IV	J LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.286,12 54.605,18	16.286,12 54.605,18	-		16.286,12 54.605,18
	JOAO GILMAR KUNZLER 83767150034	6.814,62	6.814,62	-		6.814,62
	KASA DO CHEFF DISTRIB DE ALIMENTOS EIRELI	119,84	119,84	-		119,84
	KEIJO'S COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES	3.932,90	3.932,90	-		3.932,90
CLASSE IV	LAIS SILVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	10.692,47	10.692,47	-		10.692,47
CLASSE IV	LATICINIO LACBOM LTDA EPP	210.782,52	210.782,52	-		210.782,52
	LATICINIO SANTA IZABEL EIRELI EPP	198.010,58	198.010,58	-		198.010,58
	LATICINIOS D' BOA LTDA ME	1.325.329,22	1.325.329,22	-		1.325.329,22
	M.A.REPRESENTACOES LTDA ME	11.094,30	11.094,30	-		11.094,30
	PLANO FOMENTO MERCANTIL LTDA ME	452.240,71	452.240,71	-		452.240,71
	PROMOTER BRASIL PROMOCAO DE VENDAS LTDA ME RODRIGO BERNARDES DO NASCIMENTO PROMOCAO D	89.077,53	89.077,53 27.810,28	<u>-</u>		89.077,53 27.810,28
	SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO	27.810,28 2.150,00	2.150,00	-		2.150,00
	SIMONE MERCHANDISING PROMOCAO DE VENDAS LT	6.450,00	6.450,00	-		6.450,00
	T. FERNANDES HORACIO LTDA	7.199,13	7.199,13			7.199,13